



Rua Marechal Deodoro s/n -

Bairro Bom Jesus, Condeúba-BA

CEP 46200-000

E-mail- educacondeuba@gmail.com



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação- CME de Condeúba-Estado da Bahia aprova e eu homologo a Resolução CME nº 004.2023, 03 de abril de 2025 que autorizou o funcionamento da Creche, Educação Infantil, EJA, Ensino Fundamental I e II e Escola em Tempo Integral, na Escola Municipal Deraldo Rodrigues de Novais no Distrito do Alegre neste município, a qual teve o Parecer CME nº 004.2025, aprovado em sessão do dia 03.04.2025, como documentação legal no processo burocrático de autorização da referida Unidade Escolar.

Prefeitura Municipal de Condeúba, 03 de abril de 2025

MICAEL  
BATISTA  
SILVEIRA:020  
88867538

Assinado de forma digital por MICAEL  
BATISTA SILVEIRA:02088867538  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33216689000145, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1,  
cn=MICAEL BATISTA  
SILVEIRA:02088867538  
Dados: 2025.04.04 13:42:11 -03'00'

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se